



PORTARIA N.º 218/2016-DG

Súmula: Alteração de jurisdição do município de Quinta do Sol, atualmente jurisdicionado à 71ª Ciretran de Barbosa Ferraz, para a 95ª Ciretran de Engenheiro Beltrão

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as atribuições previstas no Decreto n.º 9518, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o constante no protocolado de n.º 14.028.404-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a jurisdição de atendimento do município de Quinta do Sol, atualmente jurisdicionado à 71ª Ciretran de Barbosa Ferraz, para a 95ª Ciretran de Engenheiro Beltrão.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Curitiba, 20 de abril de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva, **Diretor-Geral**